

ATA DA 508ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SECÇÃO ÚNICA, REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

Às oito horas do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, de maneira híbrida (presencial e por videoconferência). Participaram da Sessão, presencialmente, na sede localizada na Rua General Rondon, número 1295, bairro Centro, nesta cidade de Macapá, estado do Amapá, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador GILBERTO PINHEIRO (Presidente em exercício da Secção Única), Desembargador CARMO ANTÔNIO e Desembargador MÁRIO MAZUREK. Participaram da Sessão, por videoconferência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO LAGES e as Excelentíssimas Senhoras Juíza de Direito Doutora ELAYNE CANTUÁRIA (Convocada para composição de quórum de julgamento – Portaria n. 67611/2023-GP) e Procuradora de Justiça Doutora MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO. Ausentes, justificadamente, o Desembargador CARLOS TORK (Férias, no período de 19 a 29 de janeiro de 2023 – Portaria n. 67651/2023-GP), Desembargador ADÃO CARVALHO (Licença médica, no período de 23 de janeiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2023 – Portaria n. 67620/2023-GP) e Desembargador JAYME FERREIRA (Férias, no período de 19 a 29 de janeiro de 2023 – Portaria n. 67592/2023-GP). Havendo quórum regimental, o Presidente em exercício, Desembargador GILBERTO PINHEIRO, declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da 119ª Sessão Extraordinária à aprovação, a qual foi aprovada à unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento dos processos constantes da pauta e do processo apresentado em mesa, cujos resultados foram registrados abaixo:

Processos em pauta:

HABEAS CORPUS NÚMERO: 0007898-40.2022.8.03.0000

TIPO: CRIMINAL

Impetrante/Advogada: Doutora MAIARA NAZARÉ CASTRO DE OLIVEIRA - 3288AP
Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: LIVIO FERNANDO SOUSA BARBOSA

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do eminente Relator - Desembargador CARLOS TORK.

EMBARGOS INFRINGENTES NÚMERO: 0002477-97.2021.8.03.0002

Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA

Embargante: JAIRO FERREIRA LEITE

Advogado: Doutor ASTOR NUNES BARROS - 1559AAP

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: Processo retirado de pauta, em razão da ausência justificada do eminente Relator - Desembargador JAYME FERREIRA.



HABEAS CORPUS NÚMERO: 0005534-95.2022.8.03.0000

TIPO: CRIMINAL

Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP

Defensor: Doutor JEFFERSON ALVES TEODOSIO - 00941676480

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JOSIEL SENA GUEDES

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do eminente Relator - Desembargador CARLOS TORK.

HABEAS CORPUS NÚMERO: 0007263-59.2022.8.03.0000

TIPO: CRIMINAL

Impetrante/Advogado: Doutor MAX GONÇALVES ALVES JUNIOR - 1185AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: UBIRATAN ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do habeas corpus e, pelo mesmo quórum, denegou a ordem, nos termos dos votos proferidos."

HABEAS CORPUS NÚMERO: 0006825-33.2022.8.03.0000

TIPO: CRIMINAL

Impetrante/Advogado: Doutor HUGO BARROSO SILVA - 3646AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALÇOENE

Pacientes: A. L. S. e J. L. C. DA S.

Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, após o voto do Desembargador JOÃO LAGES (3º Vogal) acompanhando o Relator, pela denegação da ordem, determinou a remessa dos autos ao gabinete do eminente Desembargador ADÃO CARVALHO (4º Vogal)."

HABEAS CORPUS NÚMERO: 0006987-28.2022.8.03.0000

TIPO: CRIMINAL

Impetrante/Advogado: Doutor WILDISON FURTADO PANTOJA - 4975AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: H. O. DA G.

Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK



Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, após o voto do Desembargador JOÃO LAGES (3º Vogal) acompanhando o Relator, pela denegação da ordem, determinou a remessa dos autos ao gabinete do eminente Desembargador ADÃO CARVALHO (4º Vogal)."

REVISÃO CRIMINAL NÚMERO: 0003507-42.2022.8.03.0000

Parte Autora: W. J. O. M.

Advogado: Doutor SANDRO MODESTO DA SILVA – 399AP

Parte Ré: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Relator: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: Processo retirado de pauta, em razão da ausência justificada do eminente Relator - Desembargador JAYME FERREIRA.

Processo em mesa:

HABEAS CORPUS NÚMERO: 0007583-12.2022.8.03.0000

TIPO: CRIMINAL

Impetrante/Advogado: Doutor MARCUS VINÍCIUS VASCONCELOS DA COSTA - 4106AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: M. J. DA C. S.

Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do habeas corpus e, pelo mesmo quórum, concedeu parcialmente a ordem, nos termos dos votos proferidos."

Registros:

1) Houve sustentação oral no julgamento do HABEAS CORPUS NÚMERO: 0007583-12.2022.8.03.0000, pelo Advogado Doutor MARCUS VINÍCIUS VASCONCELOS DA COSTA – 4106AP, presente em plenário.

2) O Desembargador GILBERTO PINHEIRO registrou ser a primeira sessão da Secção Única do ano de 2023, pedindo ao criador sabedoria para o julgamento e aplicação da lei. Também registrou a passagem, no dia 25 de janeiro, dos 32 anos de instalação da Justiça do Estado do Amapá e a posse dos primeiros desembargadores do tribunal.

Às oito horas e trinta e cinco minutos, a Sessão foi encerrada. Eu, _____, Nadia Amanajás do Nascimento Gurgel, Diretora da Secretaria da Secção Única, lavrei a presente



Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS TORK, Presidente da Secção Única.

Desembargador CARLOS TORK
Presidente da Secção Única